



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2015

Determina normas para o controle dos atendimentos médicos no Posto de Saúde do Centro e Posto de Saúde do Distrito de Fazenda São José.

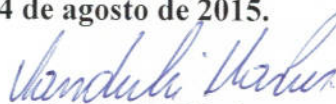
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA-RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 97, inciso IV, alínea "a" da LOM;
DETERMINA:

Art. 1º. Determina que a Secretaria da Saúde deverá utilizar a Planilha em anexo, para a realização do controle de atendimentos dos profissionais que prestam serviço nos dois Postos de Saúde do Município.

Art. 2º - A determinação também deve ser seguida para a realização de controle das empresas que prestam serviços na Secretaria da Saúde.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA-RS, em 24 de agosto de 2015.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 24/08/2015


Marcelo Kreimeier
Secretário Mun. da Administração